



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**Dispõe sobre denominação de rua localizada no bairro Barra Funda.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprovou, e o Presidente, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica denominada como Mário Menezes a rua que se inicia no final da Rua Cesário Alvim, travessa da Avenida Dr. Lycurgo Leite e Rua João Luiz Batista, indo até o início do Morro das Imbiras de propriedade do Sr. Durval de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muzambinho/MG, 19 de março de 2019

Mesa Diretora

Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

Afrânio Donizetti Damazio  
Vice-Presidente

Daniel Eduardo Ferraz  
Primeiro Secretário

Fernando Lucrécio Coluce  
Segundo Secretário